

**9.ª Repartição da Direcção Geral
da Contabilidade Pública**

Declara-se que, por despacho do Sub-Secretário de Estado das Finanças de 19 de Fevereiro próximo passado, foi concedida autorização para serem excedidos os

duodécimos da dotação descrita na alínea c) do n.º 1) do artigo 113.º do orçamento do Ministério das Colónias do corrente ano económico.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 16 de Março de 1935.— O Director dos Serviços, *J. Dias Ribeiro*.